

**DECRETO Nº. 8.717, 05 DE JUNHO DE 2020.
DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº.40/2020,
PREGÃO PRESENCIAL Nº24/2020, DO MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS-SC
PARA O PROPONENTE VENCEDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Coronel Freitas, Estado de Santa Catarina Srº. **Izeu Jonas Tozetto**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto na Lei Nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o objeto da licitação, proferida pela Comissão de Licitação, no **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 40/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.24/2020**, do Município de Coronel Freitas - SC, na sua exata ordem de classificação.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da licitação referida: a **ELETRICA CAVALLI LTDA EPP**, com o Lote Nº 01, itens Nºs: 8 a 11, 19 a 29 no valor de R\$ 277.497,15 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos); **FERRACOL- FERRAGEM CORONEL FREITAS LTDA**, com o Lote Nº: 2, itens Nºs: 1 a 7, 12 a 18 e 30 no valor de R\$ 221.430,00 (duzentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta reais).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Junho de 2020.

**IZEU JONAS TOZETTO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado nesta secretaria em data supra e publicado no átrio do centro Administrativo.

**SEDIANE LUNARDI MARAFON
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.**